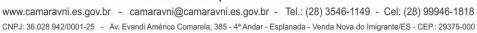


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO DO VETO PARCIAL **AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 028/2024, PROJETO DE DISPÕE** LEI N° 024/2023, QUE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ADQUIRIR **EQUIPAMENTOS MANUAIS** DE **CÂMERAS DETECTORES** DE METAIS. DE SEGURANÇA E INTERFONES PARA UTILIZÁ-LOS NAS **UNIDADES ESCOLARES** DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA IMIGRANTE. DO Ε DÀ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Senhor Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica aprovado o veto parcial apresentado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 de junho de 2024.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

ALDI MARIA CALIMAN - Secretária

